



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1900/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Jucelia Mendes**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Jucelia Mendes**, mat.: **18872**, **Atividades Gerais (Efetivo)**, **Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Assistencia Social**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **16/03/2024 a 2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **24/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 17/07/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD

